



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - Nº 096/2025

Protocolo Digital Nº: 18.146/2025.

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de telefonia e comunicação, em atendimento às demandas das seguintes Unidades Requisitantes:

Unidade Gerenciadora: GMTI - Gerência Municipal de Tecnologia da Informação.

Unidades Participantes:

- GAB - Gabinete do Prefeito;
- SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda;
- SEMAA - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- SEMIDGR - Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento e Gestão de Recursos;
- SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde;
- SESP - Secretaria Municipal de Segurança Pública.

1. JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO

1.1. Para esta contratação foi realizado um Estudo Técnico Preliminar simplificado, tendo em vista não se vislumbrarem alternativas para atender a demanda em questão.

1.2. A única solução possível é a eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de telefonia e comunicação, conforme descrição, condições, quantidades, exigências e estimativas mencionadas, na qual a contratada deverá atender as expectativas da Administração e atender os requisitos estabelecidos no Edital.

1.3. Dessa forma, não é necessário um estudo aprofundado demonstrando avaliação com relação à viabilidade técnica e econômica do melhor tipo de solução a contratar, visto não haver outra solução possível.

1.4. Portanto, justifica-se a utilização de apenas os elementos constantes neste ETP simplificado, conforme permitido pelo §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de equipamentos de telefonia e comunicação, visa atender as necessidades das referidas Unidades Requisitantes, conforme justificativa apresentada em seus DFDs, a saber:

2.1.1. GMTI - Gerência Municipal de Tecnologia da Informação:

“A presente solicitação tem como objetivo a contratação de equipamentos de telefonia e comunicação para atender à demanda de reposição de dispositivos antigos, obsoletos ou com defeito, atualmente em uso por diversos setores da Administração Pública Municipal. A substituição e a aquisição desses equipamentos visam garantir a continuidade e a eficiência da comunicação institucional e operacional. A seguir, detalha-se a justificativa para cada item:

1. Celular de setor (aparelho básico): Equipamento destinado à reposição de aparelhos utilizados para realizar e receber chamadas telefônicas, substituindo a antiga tecnologia baseada na telefonia CTFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada). São aparelhos com funções básicas, suficientes para setores que necessitam exclusivamente da comunicação por voz, sem a utilização de dados móveis ou recursos adicionais.
2. Smartfone (intermediário): Aparelho indicado para setores que precisam de funcionalidades adicionais, como o envio e recebimento de mensagens de texto instantâneas (WhatsApp, Telegram, etc.), além do compartilhamento de imagens para suporte a atividades administrativas e operacionais. A aquisição visa repor dispositivos danificados ou ultrapassados, garantindo agilidade e eficiência na comunicação institucional.
3. Smartfone linha Premium: Equipamento voltado a setores que, além das funções acima, necessitam de alta qualidade em captação de fotos e vídeos, com o objetivo de produzir material institucional para mídias sociais e canais oficiais de comunicação da administração pública. Tais setores atuam diretamente na promoção de ações governamentais, campanhas públicas e cobertura de eventos, exigindo aparelhos com maior capacidade de processamento e qualidade de imagem.
4. Rádio comunicador de mão: Dispositivo portátil de comunicação por rádio que permite a troca de mensagens de voz instantâneas entre usuários, dentro de uma faixa de frequência específica e sem a necessidade de redes móveis ou internet. O uso de rádios comunicadores é amplamente adotado em operações que requerem comunicação rápida, direta e em tempo real, como atividades de campo, suporte a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

eventos, situações de emergência e logística intersetorial. Sua aquisição é fundamental para garantir a segurança, o tempo de resposta e a eficiência em ambientes onde a cobertura de rede móvel é limitada ou inexistente.

A contratação dos itens descritos é essencial para assegurar a comunicação eficaz entre os setores da administração, aumentar a produtividade, melhorar o atendimento às demandas da população e garantir a continuidade das operações estratégicas do município.”

2.1.2. GAB - Gabinete do Prefeito:

“Faz-se necessária a aquisição de aparelhos de comunicação destinados ao uso institucional do Gabinete do Prefeito. A solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar maior eficiência, agilidade e segurança nos processos comunicacionais, tanto no relacionamento com a população quanto na interlocução com órgãos federais, estaduais e municipais. Além disso, visa fortalecer os mecanismos de controle e confiabilidade das informações, ampliando e aprimorando a comunicação interna e externa do Gabinete do Prefeito, em consonância com as demandas administrativas do Município de Anchieta.”

2.1.3. SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda:

“A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de smartphones 5G de 6” a 6,7” polegadas para atender à demanda de reposição e padronização de dispositivos utilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda de Anchieta-ES, assegurando a continuidade, a eficiência e a melhoria da comunicação institucional por voz e dados, com suporte a mensageria, compartilhamento de imagens e documentos em rotinas fiscais, atendimento ao contribuinte e operações de campo.”

2.1.4. SEMAA - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

“A aquisição do celular é essencial para garantir a qualidade no atendimento e fortalecer o desenvolvimento sustentável da agricultura local, além de otimizar a comunicação entre técnicos, produtores rurais e demais órgãos públicos.”

2.1.5. SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anchieta necessita aprimorar seus meios de comunicação e atendimento, visando maior eficiência na execução de suas atividades administrativas, técnicas e de campo. Os equipamentos de telefonia e comunicação são ferramentas indispensáveis para garantir o fluxo ágil de informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

entre os setores internos da Secretaria, outras secretarias municipais, órgãos estaduais e federais, além de permitir a pronta resposta às demandas da população.

Considerando que a pasta atua diretamente em atividades que envolvem fiscalização ambiental, gestão de unidades de conservação, acompanhamento de projetos, monitoramento de denúncias, emergências ambientais e atendimento ao público, a comunicação rápida e eficaz é essencial para assegurar a tomada de decisões imediatas e a integração das equipes.

Além disso, a modernização e/ou substituição de equipamentos de telefonia e comunicação contribuirá para:

Otimização dos serviços internos, permitindo maior integração entre as equipes administrativas e técnicas;

Aprimoramento do atendimento ao cidadão, garantindo mais agilidade na recepção e resposta às solicitações da população;

Maior eficiência nas ações de fiscalização e monitoramento ambiental, possibilitando contato imediato com equipes em campo;

Suporte à gestão e execução de projetos ambientais, que demandam constante comunicação entre diferentes setores e parceiros institucionais;

Redução de falhas de comunicação, que podem comprometer a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

Diante do exposto, a aquisição de equipamentos de telefonia e comunicação justifica-se como medida necessária para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anchieta, fortalecendo sua capacidade de gestão, resposta e interação com a sociedade.”

2.1.6. SEMIDGR - Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento e Gestão de Recursos:

“A presente demanda tem por finalidade a abertura de Documento de Formalização de Demanda (DFD) para aquisição de aparelhos de comunicação, destinados ao uso institucional da Secretaria Municipal de de Inovação, Desenvolvimento e Gestão de Recursos.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir meios de comunicação eficientes, ágeis e seguros entre os diversos setores da Secretaria, coordenadores, de modo a assegurar maior eficácia na execução das atividades administrativas e operacionais”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

2.1.7. SEMUS - Secretaria Municipal da Saúde:

“A presente demanda tem por finalidade a abertura de Documento de Formalização de Demanda (DFD) para aquisição de aparelhos de comunicação, destinados ao uso institucional da Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir meios de comunicação eficientes, ágeis e seguros entre os diversos setores da Secretaria, coordenadores e unidades de saúde, de modo a assegurar maior eficácia na execução das atividades administrativas e operacionais.

Os aparelhos celulares são instrumentos indispensáveis para:

- Aprimorar a comunicação interna e externa, possibilitando resposta imediata às demandas de saúde pública;
- Dar suporte às equipes em atividades externas, tais como visitas técnicas, inspeções, fiscalizações e atendimentos descentralizados, garantindo a manutenção do contato com a gestão central;
- Substituir equipamentos obsoletos, que já não atendem às necessidades técnicas e funcionais atuais, promovendo a padronização dos dispositivos e a melhoria da infraestrutura tecnológica;
- Assegurar maior controle e segurança institucional, evitando a utilização de equipamentos particulares para fins de trabalho, preservando informações institucionais e garantindo a rastreabilidade da comunicação oficial.

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição de aparelhos de comunicação celular é medida necessária e estratégica para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população, bem como para a modernização dos meios de comunicação utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, motivo pelo qual se justifica a formalização do presente DFD.”

2.1.8. SESP - Secretaria Municipal de Segurança Pública:

“A presente solicitação visa a contratação de equipamentos de telefonia e comunicação é essencial para aprimorar a eficiência, a coordenação e a capacidade de resposta das equipes. Esta proposta detalha a necessidade de substituir e modernizar os dispositivos atualmente em uso, alinhando a tecnologia às exigências operacionais de cada área.

1. Smartphone (intermediário): Aparelho indicado para setores que precisam de funcionalidades adicionais, como o envio e recebimento de mensagens de texto instantâneas (WhatsApp, Telegram, etc.), além do compartilhamento de imagens para suporte a atividades administrativas e operacionais. A aquisição visa repor dispositivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

danificados ou ultrapassados, garantindo agilidade e eficiência na comunicação institucional.

2. Smartfone linha Premium: Equipamento voltado a setores que, além das funções acima, necessitam de alta qualidade em captação de fotos e vídeos, com o objetivo de produzir material institucional para mídias sociais e canais oficiais de comunicação da administração pública. Tais setores atuam diretamente na promoção de ações governamentais, campanhas públicas e cobertura de eventos, exigindo aparelhos com maior capacidade de processamento e qualidade de imagem.

3. Rádio comunicador de mão: Dispositivo portátil de comunicação por rádio que permite a troca de mensagens de voz instantâneas entre usuários, dentro de uma faixa de frequência específica e sem a necessidade de redes móveis ou internet. O uso de rádios comunicadores é amplamente adotado em operações que requerem comunicação rápida, direta e em tempo real, como atividades de campo, suporte a eventos, situações de emergência e logística intersetorial. Sua aquisição é fundamental para garantir a segurança, o tempo de resposta e a eficiência em ambientes onde a cobertura de rede móvel é limitada ou inexistente.”

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Apesar da contratação não estar prevista no Cronograma de Compras da Prefeitura de Anchieta, instituído através do Decreto Municipal nº 6.669 de 16 de junho de 2025, a mesma se alinha às necessidades da Unidade Requisitante e da Prefeitura de Anchieta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As especificações dos produtos a serem fornecidos, tendo como base os Documentos de Formalização de Demanda - DFD's encaminhados pelas Unidades Requisiteiras, anexados ao Protocolo Digital nº 18.146/2025, são:

- **Código 62218 - CELULAR DE SETOR:** Características: Teclado Qwerty Rede: Sim card nano Dual sim GSM Quad Band (850/900/1900/2100) GPRS, UMTS, HSDPA, HSUPA, HSPA+ e LTE Dados técnicos: No mínimo 48 de memória RAM No mínimo 128 GB de armazenamento interno Tela: De no mínimo de 1.5 e máximo 2” Resolução mínima 320 x 240 pixel e 110 ppi Tipo TFT LCD ou superior No mínimo 65 mil cores Conectividade: No mínimo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

bluetooth 5.0 Micro USB 2.0 Funções: Vibração, Viva Voz e toques polifônicos. Bateria: Lítio De no mínimo 1450 mAh Acompanha: Carregador bivolt 110/220 da mesma marca do aparelho e cabo. GARANTIA: 1 Ano de Garantia no carregador e telefone **Modelo de referência: Nokia 110 4G ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.**

- **Código 62219 - SMARTPHONE 5G DE 6” A 6,7” POLEGADAS:** SISTEMA OPERACIONAL: Android, IOS, HyperOS ou HarmonyOS Com no mínimo 6 anos de atualização de segura a contar da data de fabricação do aparelho. ESPECIFICAÇÕES: Processador octa core 2.4 ou superior Memória RAM de 4 GB ou superior Armazenamento interno de 128 GB expansível 1.5 TB ou superior Proteção IP54 ou superior REDE: Dual-SIM, Nano-SIM 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD, 5G Sub6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B26 (850), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD Sub6 N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD Sub6 N40(2300), N41(2500), N78(3500) TELA: 6,5 a 6,7” polegadas Resolução mínima de 1080 x 2340 (FHD+) Tipo Super AMOLED ou superior Tela de no mínimo de 16 milhões de cores Taxa de Atualização mínima de 90 Hz CÂMERA TRASEIRA: Resolução mínima de 50 MP Foco automático Zoom Digital mínimo 10x Flash Câmera Lenta mínimo de 120fps @HD CÂMERA FRONTAL: Resolução mínima de 13.0 MP ÁUDIO E VÍDEO: Som Estéreo Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA CONECTIVIDADE: 802.11a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80 ou superior Bluetooth 5.3 ou superior USB tipo C GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS NFC SENSORES: Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Sensor Geomagnético, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade Virtual FUNÇÕES: Vibração, viva voz, Wi-Fi direct e Wi-Fi Hotspots BATERIA: Tipo LiPo Amperes 5000 mAh ou superior Estimativa mínima de reprodução de Vídeos, Wireless de 18 horas. Carregamento rápido 25W ou superior ACOMPANHA O APARELHO: Carregador bivolt e cabo USB Manual em Portugues GARANTIA: 1 Ano **MODELO DE REFERÊNCIA: Samsung Galaxy A16 ou similar, ou de melhor qualidade.**
- **Código 62220 - SMARTPHONE LINHA PREMIUM:** SISTEMA OPERACIONAL: Android, IOS, HyperOS ou HarmonyOS Com no mínimo 6 anos de atualização de segura a contar da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

data de fabricação do aparelho. Resistência: Resistente a água Resistência de tela a risco com Corning Gorilla Armor 2 durável ou superior. Com armação de titânio. REDE: Dual-SIM e Dual e-SIM. 2G GSM: 850, 900, DCS 1800 e PCS1900 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B18 (800), B19 (800), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE: B38 (2600), B39 (1900), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD Sub6: N1(2100), N2(1900), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N12(700), N20(800), N25(1900), N26(850), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD Sub6: N38(2600), N40(2300), N41(2500), N77(3700), N78(3500) DADOS TÉCNICOS: No mínimo 8 núcleos No mínimo 12 GB de memória RAM No mínimo 512 GB de armazenamento interno TELA: Tela de no mínimo 6.8 e no máximo 6.9 AMOLED Dinâmico 2x No mínimo FPS 120 Hz Resolução mínima de 3120 x 1440 (Quad HD+) CÂMERAS TRASEIRAS: Uma câmera de no mínimo 200 MP Duas câmeras de no mínimo 50 MP Uma câmera com ângulo mínimo de 120° Zoom ótico de no mínimo 5x Estabilização ótica Flash Led Zoom digital de no mínimo 100x Foco automático CÂMERA FRONTAL: De no mínimo 12 MP Foco automático VÍDEO TRASEIRO: Resolução mínima de gravação 8k Auto focagem de vídeo FPS de gravação mínimos 30 fps Câmera lenta mínima de 240fps @FHD, 120fps @FHD, 120fps @UHD Vídeo HDR avançado em 10 bits VÍDEO FRONTAL: No mínimo 4K No mínimo 60 fps HDR, Face detection ou superior CONECTIVIDADE: Wi-Fi 802.11a/b/g/n/ac/ax/be 2.4GHz+5GHz+6GHz, EHT320, MIMO, 4096-QAM ou superior Bluetooth no mínimo versão 5.4 USB tipo C de no mínimo 3.2 NFC, GPS no mínimo GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo/QZSS SENSORES: Acelerômetro, Barômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade. FUNÇÕES: Vibração, Viva Voz, Wi-Fi Hotspots ÁUDIO E VÍDEO Som Stereo Resolução de Reprodução de Vídeo mínimo de UHD 8K (7680 x 4320) @60fps Formato de Reprodução de Áudio, MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE. Formato de Reprodução de Vídeo, MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM BATERIA: LiPo De no mínimo 5000 mAh Tempo estimado de Reprodução de Vídeo mínimo 31 horas ACOMPANHA: Carregador bivolt 110/220 da mesma marca do aparelho e cabo. No mínimo 1 Ano de Garantia no carregado e smartfone **MODELO DE REFERÊNCIA: Samsung Galaxy S25 Ultra ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.**

- **Código 62221 - WALKIE-TALKIES:** Rádio comunicador de mão, dispositivo portátil de comunicação por rádio que permite a troca de mensagens de voz instantâneas entre usuários dentro de uma determinada frequência e alcance. Amplamente utilizado em diversas situações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

em que a comunicação precisa ser rápida, direta e sem a necessidade de redes móveis ou Internet. Características: Emparelhamento simplificado para chamadas de grupo Varredura Compatível com todos os rádios FRS/GMRS Supressor de ruído automático Indicador de nível de bateria Conector para fones de ouvido de 2,5 mm Função mãos livres Roger beep Visor: LCD retroiluminado Quantidade de canais: 26 ou superior 121 códigos de privacidade ou superior Distância: 32 Km ou superior Banda de frequência: FRS 462-467 Mhz em banda UHF Sem necessidade de licença Conteúdo do pacote 2 rádios bidirecionais 2 presilhas para cinto Baterias recarregáveis NiMH 1 carregador USB duplo 1 manual de instruções Duração da bateria 18 horas ou superior Garantia: Rádio: 2 anos ou superior Garantia da Bateria: 90 dias ou superior **Modelo de referência: WALKIE-TALKIES TALKABOUT T210 ou similar, ou de melhor qualidade.**

4.2. A Unidade Requisitante Gerenciadora (GMTI) deve:

4.2.1. Revisar os itens e verificar se os descritivos estão atualizados e não possuem caráter restritivo;

4.2.2. Encaminhar as informações referentes à documentação que será exigida da empresa vencedora do certame **(documentações de Qualificação Técnica que devem ser exigidas, além do Atestado de Capacidade Técnica), bem como demais informações técnicas da área que devam constar no Termo de Referência.**

4.3. A Empresa vencedora do certame deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de Referência - TR, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, bem como, atendendo as demais normativas, que couber.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidades apresentadas levou em consideração as informações contidas nos DFDs das Unidades Requisitantes, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

UNIDADES REQUISITANTES	CELULAR		SMARTPHONE 5G DE 6" A 6,7"		SMARTPHONE LINHA PREMIUM		WALKIE-TALKIE		
	CÓDIGO: 62218		CÓDIGO: 62219		CÓDIGO: 62220		CÓDIGO: 62221		
	QTD MÍN.	QTD MÁX.	QTD MÍN.	QTD MÁX.	QTD MÍN.	QTD MÁX.	QTD MÍN.	QTD MÁX.	
1	GAB Gabinete do Prefeito;	-	-	01	02	-	-	-	-
2	GMTI Gerência Municipal de Tecnologia da Informação	120	140	20	25	01	03	02	08
3	SEFAZ Secretaria Municipal da Fazenda	-	-	03	08	-	-	-	-
4	SEMAA Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	-	-	10	15	-	-	-	-
5	SEMAM Secretaria Municipal de Meio Ambiente	-	-	01	08	01	03	-	-
6	SEMIDGR Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento e Gestão de Recursos	-	-	05	10	-	-	-	-
7	SEMUS Secretaria Municipal de Saúde	-	-	103	229	01	03	01	02
8	SESP Secretaria Municipal de Segurança Pública e Social	-	-	02	14	01	02	04	10
TOTAL		120	140	145	311	04	11	07	20

5.2. Considerações sobre as quantidades apresentadas:

5.2.1. Este Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais ressalta a importância do planejamento nas aquisições e serviços pretendidos pela Administração Pública, a fim de alcançar a eficiência e economicidade vantajosa do SRP.

5.2.2. Nesse sentido, uma das principais situações de aplicação do Sistema de Registro de Preços se dá quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado. **Entretanto, tal condição não deve justificar a falta de planejamento quando do levantamento de suas reais necessidades.**

5.2.3. Uma das prerrogativas da Lei 14.133/2021 é o planejamento, mesmo se tratando de ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

5.2.4. Cabe citarmos que, desde a antiga lei 8666/93, há acórdãos sobre o tema, como podemos ver no Acórdão do TCU 1054/2014-P (análise técnica), onde também cita-se o Acórdão 331/2009, a saber:

15.12. Não é admissível ao gestor público superestimar quantitativos no âmbito do sistema de registro de preços com intuito de obter um ajuste mais vantajoso para Administração, utilizando-se de forma astuciosa da faculdade de realizar contratações parciais ou, ainda, de sequer realizá-las. Tal atitude afronta os princípios da boa-fé e da confiança, uma vez que induz a empresa fornecedora a falsa expectativa de contratação e, ainda, pode frustrar a competitividade do certame, ao inibir a participação de fornecedores capazes de oferecer quantitativos menores do bem a ser adquirido.

15.13. Ainda a respeito da superestimativa de quantitativos no âmbito de processos licitatórios, impede transcrever, em razão da sua importância e particular clareza sobre o tema, trecho do voto condutor ao Acórdão 331/2009-TCU-Plenário: Inadmissível que a própria Administração reconheça como legítima a superestimativa de quantitativos de serviços como forma de margem de segurança para eventuais distorções. Assiste total razão a Secob nesse ponto. Em hipótese alguma a insuficiência do projeto básico justifica a adoção de ato incompatível com os princípios da legalidade - por absoluta falta de amparo na Lei de Licitações - e da eficiência, ensejador de expedição de determinação ao Órgão para que proceda a sua anulação, sem prejuízo da aplicação de multa aos Responsáveis que lhe deram causa. (grifos nossos)

5.2.5. Dessa forma, resta claro que a fixação de quantitativos sem critérios é inaceitável, sendo essencial que **o volume do que se pretende contratar seja o mais próximo da realidade**, inclusive para o alcance de propostas mais vantajosas.

5.2.6. Sendo assim, devem as Unidades Requisitantes se atentarem à razoabilidade em relação ao quantitativo dos pedidos, de forma a **serem requeridas quantidades segundo as estimativas de consumo e utilização, baseados em memórias de cálculo, evitando assim, tanto o excesso como a carência dos itens solicitados.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

5.2.7. Consequências de números distorcidos da realidade na contratação:

5.2.7.1. Atas de registro de preços de valores extremamente vultuosos, que resultam em críticas, e ao mesmo tempo afastam possíveis fornecedores de menor porte financeiro;

5.2.7.2. Ausência de economia de escala em Processos Licitatórios futuros, uma vez que os fornecedores podem passar a acreditar que as quantidades presentes na Ata de Registro de Preços são desconexas com a realidade;

5.2.7.3. Expectativa irreal no licitante quanto à quantidade, levando este, inclusive, a propor preços considerando um quantitativo que não se concretizará, **podendo o município ser passível de processos de indenização por parte dos licitantes em virtude de custos e despesas com um processo licitatório fora de uma realidade de consumo;**

5.2.7.4. Recusa dos fornecedores na renovação de atas, o que pode gerar prejuízos ao município com o desabastecimento de itens, mediante atrasos nos trâmites do novo processo licitatório, por exemplo.

5.2.8. Dessa forma, **é necessário que o volume do que se pretende contratar seja o mais próximo da realidade.**

5.2.9. Ressaltamos que o Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais **não possui autonomia para alterar nenhum quantitativo solicitado nas contratações, cabendo às Unidades Requisitantes a responsabilidade pela quantidade demandada.**

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Para a composição da estimativa de preços, foi considerada a pesquisa realizada pela Unidade Requisitante Gerenciadora (GMTI) em sítios eletrônicos, conforme informado em seu DFD, a saber:

Item 01 – Celular de Setor

Média de Preço Estimada: R\$ 260,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

Pesquisas:

1) Loja: Magazine Luiza - R\$ 293,79 - Data: 15/07/2025 - Hora: 08h49

Link: <https://www.magazineluiza.com.br/celular-4g-para-idoso-com-letras-grandes-radio-e-lanterna-nokia-110/p/bea2chb2g6/te/ceba/>

2) Loja: Americanas - R\$ 138,15 - Data: 15/07/2025 - Hora: 08h52

Link: <https://www.americanas.com.br/telefone-celular-nokia-110-1-77-nk006-preto-3232159846/p>

3) Loja: SmartCell BR - R\$ 349,00 - Data: 15/07/2025 - Hora: 09h00

Link: https://smartcellbr.com/produto/celular-de-botao_nokia-110-4g-dual-chip-preto/

Item 02 – Smartphone 5G de 6” a 6,7” Polegadas

Média de Preço Estimada: R\$ 1.254,18

Pesquisas:

1) Loja: Samsung Oficial - R\$ 1.471,55 - Data: 15/07/2025 - Hora: 09h03

Link: <https://www.samsung.com/br/smartphones/galaxy-a/galaxy-a16-black-128gb-sm-a165mzkdzto/>

2) Loja: Amazon - R\$ 1.045,00 - Data: 15/07/2025 - Hora: 09h05

Link: https://www.amazon.com.br/Celular-Samsung-Galaxy_C%C3%A2mera-Bateria/dp/B0DNRFGBQ4?th=1

3) Loja: Casas Bahia - R\$ 1.246,00 - Data: 15/07/2025 - Hora: 09h06

Link: https://www.casasbahia.com.br/smartphone-samsung_galaxy-a16-preto-256gb-8gb-ram-camera-de-ate-50mp_tela-6-7-nfc-ip54-bateria-5000-mah-e-processador-helio_g99/p/55068623

Item 03 – Smartphone de Alto Desempenho

Média de Preço Estimada: R\$ 8.815,72

Pesquisas:

1) Loja: Amazon - R\$ 8.249,00 - Data: 15/07/2025 – Hora: 09h11

Link: <https://www.amazon.com.br/Celular-Samsung-Galaxy-Qu%C3%A1drupla-Tit%C3%A2nio/dp/B0DSXZ4FZT?th=1>

2) Loja: Fast Shop - R\$ 9.199,08 - Data: 15/07/2025 – Hora: 09h13

Link: <https://site.fastshop.com.br/celular-samsung-galaxy-s25-ultra-5g-512gb-12gb-ram-camera-quadrupla-de-200-50-10-50-tela-grande-de-6-9--87936/p>

3) Loja: Magazine Luiza - R\$ 8.999,10 - Data: 15/07/2025 – Hora: 09h14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

Link: <https://www.magazineluiza.com.br/samsung-galaxy-s25-ultra-5g-512gb-galaxy-ai-titanio-cinza-69-12gb-ram-cam-quadrupla-200-50-10-50mp-bateria-5000mah-dual-chip/p/238920300/te/g25u/>

Item 04 – Rádio Comunicador (Walkie-Talkies)

Média de Preço Estimada: R\$ 509,78

Pesquisas:

1) Loja: Opsom - R\$ 500,34 - Data: 15/07/2025 – Hora: 09h18

Link: https://www.opsom.com.br/produto/radio-comunicador_motorola-talkabout-t210-internacional

2) Loja: Amazon - R\$ 379,00 - Data: 15/07/2025 – Hora: 09h19

Link: <https://www.amazon.com.br/R%C3%A1dio-Comunicador-Talkabout-T210BR-Vermelho/dp/B08ZCNYQLC>

3) Loja: JC Cabos - R\$ 650,00 - Data: 15/07/2025 – Hora: 09h23

Link: <https://www.jccabos.com.br/radio-comunicador-walk-talk-motorola-talkabout-t210>

6.2. Os valores abaixo são somente uma estimativa e as quantidades se baseiam nos DFD's encaminhados pelas Unidades Requisitantes. Caberá à Coordenação de Compras verificar o valor real de mercado para ser utilizado como base na licitação.

6.3. Os licitantes devem se basear nos valores que constarão no Termo de Referência e no Edital no Modelo da Proposta.

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID. MED.	QUANT. MÁX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	62218	CELULAR DE SETOR	UN.	140	260,31	36.443,40
2	62219	SMARTPHONE 5G DE 6" A 6,7"	UN.	311	1.254,18	390.049,98
3	62220	SMARTPHONE LINHA PREMIUM	UN.	11	8.815,72	96.972,92
4	62221	WALKIE-TALKIE	UN	20	509,78	10.195,60
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO						533.661,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Os produtos foram alocados em itens distintos, já atendendo, portanto, ao princípio do parcelamento do objeto, conforme art. 40, inciso V, da Lei 14.133/2021.

8. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DAS DEMANDAS

8.1. Conforme assinaturas nos DFDs das Unidades Requisitantes.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em virtude dos aspectos explicitados nos itens deste documento, declaramos a viabilidade da contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, **desde que**:

- Haja disponibilidade orçamentária;
- Seja observado e atendido o item 4.2 deste ETP pela Unidade Requisitante Gerenciadora (GMTI);
- Seja observado com atenção o item 5.2 deste ETP pelas Unidades Requisitantes.


Anchieta, 23 de setembro de 2025.

Herta Angela Pedroto Rocha
Membro do NPCG
Mat. 1959

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 3a377fc06f262c4555dba8d4f08f657c

Documento assinado por:

Herta Angela Pedroto Rocha	
CPF: ***.268.807-**	
Email Verificado: herta.rocha@anchieta.es.gov.br	
IP: 191.241.72.190	Data: 23/09/2025 12:36:27

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 23/09/2025 12:36:30